



Informe AP | Societário

Declaração Periódica Quinquenal do BACEN | Censo de Capitais Estrangeiros 2026

Informamos que, em 1º de janeiro de 2026, teve início o prazo para entrega ao Banco Central do Brasil ("BACEN") da declaração periódica quinquenal referente ao ano-base 2025, cujas entregas devem ocorrer até **31 de março de 2026**, nos termos da Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022.

1. Quem deve prestar a declaração. Estão obrigados a prestar a declaração os receptores de investimento estrangeiro direto que, na data-base de 31 de dezembro de 2025, possuam ativos totais em valor igual ou superior a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Também estão obrigados a prestar a declaração os receptores que possuem investidores não residentes que adquiriram participação via mercado organizado, mesmo quando nenhum deles possuir individualmente 10% ou mais do poder de voto do receptor.

Nessas hipóteses, o declarante fica dispensado da entrega da declaração periódica anual ao BACEN, devendo apresentar apenas a declaração quinquenal.

2. Informações a serem prestadas. A declaração quinquenal deve conter, entre outras, informações relativas: **(a)** à estrutura societária e à identificação dos investidores não residentes; **(b)** ao valor contábil e econômico do receptor do investimento; **(c)** ao resultado operacional e não operacional; **(d)** aos dados contábeis complementares; e **(e)** a questões operacionais a respeito da atividade da empresa receptora.

3. Penalidades. O não fornecimento ou prestação de informações falsas, incompletas, incorretas ou fora dos prazos e das condições previstas na regulamentação em vigor sujeita os infratores à aplicação de multa pelo BACEN.

A equipe de **Araújo e Policastro** está à disposição para prestar esclarecimentos sobre o assunto e auxiliar nas providências necessárias perante o Banco Central do Brasil.

* Para acessar o Manual do Declarante clique [aqui](#).



Latin Lawyer logo with the text "LATIN LAWYER" and "250".

Leaders League logo with a stylized "L" icon.

Best Lawyers logo in red text.

Latin Lawyer 250 logo with the text "LATIN LAWYER 250".

Lexology logo with three black dots above the word "LEXOLOGY".

LM 500 logo with a stylized "LM" icon and the number "500".

Chambers and Partners logo with the text "Chambers AND PARTNERS".

Who's Who Legal logo with the text "WWL Who's Who Legal".

ITR World Tax logo with the text "ITR WORLD TAX".

Chambers Global logo with the text "RANKED IN Chambers Global".

Chambers Brazil logo with the text "TOP RANKED Chambers Brazil".

GCR logo with the text "GCR".

LACCA logo with the text "LACCA".

[Visualizar este e-mail como página web](#)

Enviado por Araújo e Policastro Advogados

São Paulo, Brasil

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).